



Lei N° 71, de 05 de outubro de 2022.



**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE UMA RUA LOCALIZADA NO
BAIRRO CONJUNTO PADRE INÁCIO AMÉRICO
BEZERRA, EM MONSENHOR TABOSA/CE.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 64, inciso II, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Altera o nome da rua nº 05, no conjunto Padre Inácio Américo Bezerra, para Rua Amaury Leitão Melo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 05 de outubro de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

caada vez
MAIS FELIZ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 71, de 05 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO PADRE INÁCIO AMÉRICO BEZERRA, EM MONSENHOR TABOSA/CE”

Monsenhor Tabosa/CE, em 05 de outubro de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Monsenhor Tabosa

cada vez
MAIS FELIZ